

PORTARIA N.º 02.2024, DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ DE PROTEÇÃO
DE DADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, doravante denominada **Fade-UFPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância aos pilares da Governança de Dados,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Proteção de Dados no âmbito da Fade-UFPE.

Art. 2º Nomear os funcionários abaixo identificados para compor o Comitê de Proteção de Dados:

I - Eduardo Pontes Barbosa como Encarregado de Dados e Gerente de Tecnologia da Informação

II - Ladice Albuquerque Marinho como Assessora Especial de Diretoria e Controle Interno em LGPD;

III - David Soares Pessoa como Gerente de Projetos;

IV – Henrique Lira de Paiva como advogado interno e representante do Jurídico;

V - Iraci Pereira como Gerente de Recursos Humanos

Art. 3º As funções de Presidente e Secretário do Comitê de Proteção de Dados serão desempenhadas, respectivamente, pelo Encarregado de Proteção de Dados e por membro designado pelo Comitê de Proteção de Dados em sua primeira reunião ordinária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de setembro de 2024.

Maira Galdino da Rocha Pitta

Diretora Presidente